



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 303/2026 – SPLAN.**

Itapevi, 20 de março de 2026.

**Assunto: Resposta - Requerimento nº 89/2026 – Vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira.**  
**Ref.: Processo Digital nº PMI 028672/2026**

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 89/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento para implantação de uma área de lazer na Rua Serra Formosa, em frente à CEMEB Antônio Manoel de Oliveira, no bairro Jardim Rosemary, informamos o que segue:

A solicitação apresentada é pertinente e encontra-se alinhada às diretrizes do Plano de Metas 2025–2028, especialmente no eixo “Itapevi + Lazer”, que contempla a ampliação e qualificação de espaços públicos destinados ao lazer, à convivência social e à promoção da qualidade de vida da população.

A Administração Municipal tem promovido ações voltadas à implantação e requalificação de áreas de lazer, praças e equipamentos públicos em diferentes regiões da cidade, contribuindo para o fortalecimento do convívio comunitário, a segurança e o desenvolvimento social das crianças e jovens.

Nesse contexto, informamos que a demanda será encaminhada para análise técnica pelos setores competentes, a fim de verificar a viabilidade de implantação da referida área de lazer, considerando aspectos como disponibilidade de área pública, condições urbanísticas, segurança viária no entorno escolar, demanda local e compatibilidade com o planejamento territorial do município.

Ressalta-se que iniciativas dessa natureza são orientadas por critérios de priorização e planejamento estratégico, visando à adequada distribuição dos equipamentos públicos e à eficiência na aplicação dos recursos. Nesse contexto, destaca-se que o Plano de Metas 2025–2028 já contempla a implantação do Espaço Esportivo Rosemary no referido bairro, iniciativa que contribuirá diretamente para a ampliação das opções de lazer e prática esportiva na região.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos espaços públicos e com a promoção de políticas que incentivem o lazer, a convivência e o bem-estar da população itapeviense.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Dário Batista Moreno Neto**  
**Secretário**

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário**  
**Secretaria de Governo**  
**Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.**





# Assinaturas do documento



"Memo SP 0303.26 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **NY5RRGJH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: **\*\*\*.262.303-\*\***) em 20/03/2026 às 16:02:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028672/2026** e o código **NY5RRGJH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de março de 2026.

**Ofício S.G. n° 3420/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 89/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3420 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **F6ZND1EZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 01/04/2026 às 17:48:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028672/2026** e o código **F6ZND1EZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.